

Orientação nº 002/2019 DPGE/SEED

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

Assunto: Matrícula online.

As matrículas e rematrículas para o ano de 2020 nas escolas estaduais do Estado do Paraná, ocorrerão no **período de 21 de outubro à 1º de novembro**, e poderão ser realizadas pela plataforma disponibilizada por esta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED no endereço: <https://www.aredoaluno.seed.pr.gov.br>, opção “matrícula online”, o qual pode ser acessado também via celular.

Esta SEED disponibilizou canais de suporte direto com o departamento técnico pelos seguintes meios:

- 0800 643 3340 e 0800 419192;
- Whatsapp (41) 99119 1694 e (41) 3242 1443;
- E-mails: atendimento.sistemas@seed.pr.gov.br
atendimento.sistemas@educacao.pr.gov.br

A fim de sanar eventuais dúvidas, segue algumas Orientações:

- A matrícula e Rematrícula online estará disponível para o Ensino Fundamental II, Ensino Médio Regular e Ensino Profissional apenas para rematrícula;
- É o responsável pelo estudante, ou o estudante maior de 18 anos, que deve acessar a plataforma, após fornecer CPF e número de celular, para o qual será enviado um código de validação via SMS. Uma vez com acesso à Área do Aluno, o responsável deve clicar em “Matrícula Online”, no menu lateral da página, para dar continuidade ao processo;
- Para os alunos já matriculados nas escolas estaduais e que queiram permanecer na mesma escola, basta apenas confirmar a matrícula. Caso os pais ou responsável deseje tentar uma vaga em outra

20

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR**

instituição de ensino, poderá indicar até três escolas e aguardar o resultado da solicitação, que será divulgado no início de dezembro;

- Para estudantes oriundos do quinto e nono anos das redes municipal e estadual de ensino e que irão ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental ou no 1º ano do Ensino Médio, o pai ou responsável deve acessar o sistema e confirmar a matrícula na instituição de ensino sugerida pela SEED. Caso tenha preferência por instituição de ensino, o pai ou responsável pode indicar até três instituições em que deseja tentar uma vaga e aguardar o resultado da solicitação;
- Alunos oriundos de fora da Rede Pública do Paraná ou outros estados, município e instituições da rede privada que queiram ingressar na rede estadual deverão comparecer presencialmente em uma instituição de ensino estadual para solicitar inserção no Cadastro de Espera de Vaga Escolar;
- Os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA e os alunos de Educação Profissionais das turmas iniciais, não participarão da matrícula online.

A Matrícula Online é mais uma opção para os pais ou responsáveis, porém não é a única forma de efetuar a matrícula ou rematrícula. Aos pais e responsáveis que preferirem fazer a matrícula presencialmente, deverão comparecer à instituição em que o aluno está matriculado no de 2019 para rematrícula ou, se quiser pleitear que o aluno estude em outra escola/colégio em 2020, deverá se dirigir à referida instituição e cadastrar o aluno no Cadastro de Espera de Vaga Escolar.



Renan Veronesi Compagnoli
Diretor de Planejamento e Gestão Escolar

